



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 49 do (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 216/2023** que no Fundo Municipal de Saúde e Bem Estar de Vitória de Santo Antão não houve contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no exercício de 2023.

Vitória de Santo Antão, 29 de dezembro de 2023.

Mércia Maria Rodrigues Alves  
Diretora de Vigilância em Saúde  
Mat. 193.745-1

**MÉRCIA MARIA RODRIGUES ALVES**

Diretora de Vigilância em Saúde  
Mat. 193.745-1

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: af5c6627-fe29-43d1-a916-b1b8544caeb4b